



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 01.612.215/0001-26



DECRETO/GAB Nº 766, de 21 de julho de 2023.

ESTABELECE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NOS DIAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FEMININA – FIFA 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de organizar e disciplinar o horário de funcionamento da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina – FIFA 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido que o expediente nos órgãos e entidade do Poder Executivo Municipal, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo Femina – FIFA 2023, começará após o término dos jogos, conforme segue:

I - No dia 24 de julho de 2023, o expediente começará às 11h.

II - 2º No dia 02 de agosto de 2023, o expediente começará às 10h.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica as atividades referentes as funções essenciais e de interesse público prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente.

Parágrafo único. Ficam mantidos os horários das sessões de licitações anteriormente marcados.

Art. 3º Ficam os Secretários Municipais e as demais autoridades da Administração Pública autorizados a convocar seus servidores para expediente normal por necessidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos 21 dias do mês de julho de 2023.

Maria da Graça Medeiros Matos

Chefe do Poder Executivo

Rua Antônio Marrocos, nº 1, Felicidade – CEP 68.585-000
Nova IPIXUNA - Pará – Brasil